



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO - Contraentes: Pref. Municipal de Paraopeba e a empresa: **Juarez Antonio Rodrigues ME**. Objeto: Fornecimento Fracionado de Material Médico, Cirúrgico e Hospitalar, conforme especificações e cláusulas contratuais, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ UBS. Valor do contrato: R\$1.980,00. Vigência –Contrato/ Ata: 15 de Abril de 2025, através da Ata de Registro de Preços –ARP n. 018/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas- CISMISEL, Proc.003/2024, Pregão nº 002/2024, RP nº 001/2024, na condição de Município Participante. Proc. Administrativo nº 107/2024, Pregão Eletrônico nº045/2024. Data: 24/05/2024.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº018/2024, Processo nº039/2024. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG**, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) **no dia 19 de junho de 2024, às 09H30 horas.** **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 19/06/2024.** Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Escritório e Expediente"**. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 05 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº043/2024, Processo nº091/2024. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG**, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) **no dia 19 de junho de 2024, às 09H30 horas.** **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 19/06/2024.** Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Pinceis para Quadro Branco"**. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 05 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº034/2024, Processo nº068/2024. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG**, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) **no dia 20 de junho de 2024, às 09H30 horas.** **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 20/06/2024.** Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Higiene"**. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 05 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

AVISO DE PUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico nº032/2024, Processo nº058/2024. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA-MG**, por intermédio da Divisão de Compras Licitações, Contratos e Convênios, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitardigital (www.licitardigital.com.br) **no dia 20 de junho de 2024, às 09H30 horas.** **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:29 HORAS DO DIA 20/06/2024.** Prédio localizado na Rua Américo Barbosa nº 13, Centro, nesta. Refere-se à **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Itens Não Saneantes"**. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e nos sites www.licitardigital.com.br e www.paraopeba.mg.gov.br Informações através do telefone: 031-3714-1442, no horário de 13:00 às 17:00 horas e através do email licitacaoparaopebamg@paraopeba.mg.gov.br. **Paraopeba/MG 05 de junho de 2024. Aroldo Costa Melo – Prefeito Municipal**

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744





DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 165/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo de agente político."

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II, alínea "a" e artigo 86, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº459/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** a contar de 05 DE JUNHO DE 2024, o Sr. **ROBERTO CARLOS FRANCO**, matrícula 18.331-3, do cargo de Agente Político - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Cód: AP-10, símbolo de venc.: Subsídio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 05 de junho de 2024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2024

"Delimita local para a venda ambulante ou não nas proximidades da Barraquinha da 'Festa de Nossa Senhora do Carmo' e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paraopeba, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e artigo 171, do Código de Posturas Municipal; e

Considerando a emissão de Alvará de Funcionamento Eventual de nº 079/2024, requerido pela Paróquia de Nossa Senhora do Carmo, para fins de realização dos festejos religiosos de Nossa Senhora do Carmo em Paraopeba/MG,

DECRETA:

Art. 1º - Não será permitido o funcionamento de comércio ambulante ou não, nas vias e passeios públicos na área delimitada da seguinte forma: Praça Cel. Caetano Mascarenhas, esquina com as Ruas 1º de Junho, Travessa Manoel Policarpo de Figueiredo e Rua Anércio Polônio, Centro, no perímetro urbano do Município de Paraopeba, por ocasião da realização da Barraquinha da "Festa de Nossa Senhora do Carmo".

Art. 2º - Só será permitido o funcionamento dos comércios fixos já existentes ou em lotes vagos na área delimitada no artigo anterior, dependendo para tanto, do pagamento das taxas e impostos incidentes e autorização por escrito do proprietário do imóvel, ou em caso de ambulantes, com a autorização expressa dos organizadores do evento.

Art. 3º - Fica sob a inteira responsabilidade dos organizadores do evento, as medidas necessárias para a sinalização do trânsito na área delimitada e adjacências, de forma a preservar a segurança de pessoas e do tráfego.

Art. 4º - A presente proibição terá validade nos dias 07 a 16 de julho de 2024, no horário das 18:00 às 00:00 horas, exceto no dia 16 de julho, cujo funcionamento será de 8:00 às 00:00 horas.

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



Art. 5º - Fica expressamente proibida a fixação de faixas e cartazes de qualquer natureza em árvores e palmeiras situadas na praça Cel. Caetano Mascarenhas, em razão do tombamento histórico.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paraopeba/MG, 05 de junho de 2.024.

Aroldo Costa Melo
Prefeito Municipal



Conforme parágrafo único, do Art. 3º, do Decreto 058 de 14/06/2018 e Portaria Nº 129/2022 de 28/06/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
www.paraopeba.mg.gov.br/diarioeletronico

EXPEDIENTE

ORGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA - MG
ORGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Governo
Rua Américo Barbosa, 13 - Centro - Paraopeba/MG
Tel.: (31) 3714-3744



www.paraopeba.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Paraopeba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraopeba.mg.gov.br/diario-eletronico